



## Ignorando a crise da covid-19 Nyusi vai renovar frota de carros de luxo

Orçamento do Estado para o Ano de 2020  
Despesa de Nível Central  
Despesa Segundo a Célula Orçamental

Unidades: 10<sup>3</sup> MT

Acção Orçamental Código	Designação	Grupo CED Código	Descrição	Componente		Valor
				Interna	Externa	
EGE-2020-0F05	COMUNICACAO -E-SISTAFE	12	COMUNICACOES EM GERAL			75.000,00
000-0000-0F00	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	16	RETROACTIVOS SALARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES PARA PESSOAL CIVIL			1.281.500,00
<b>Total Despesa de Funcionamento</b>						<b>9.277.136,84</b>
<b>Total Geral</b>						<b>9.277.136,84</b>
<b>65A000941 E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - CENTRAL</b>						
EGE-2000-2021	REABILITACAO E APETRECHAMENTO DE RESIDENCIAS DE QUADROS SUPERIORES DO ESTADO			5.000,00		5.000,00
EGE-2000-2022	AQUISICAO DE VMATURAS PARA INSTITUCOES DO ESTADO			300.000,00		300.000,00
EGE-2000-2023	DIREITOS ADUANEIROS			300.000,00		300.000,00
EGE-2000-2024	DOTACAO PROVISORIAL - DESPESAS DE INVESTIMENTO			500.000,00		500.000,00
EGE-2015-0004	REABILITACAO E RECONSTRUCAO POS CHEIAS			131.076,37		131.076,37
EGE-2015-0005	CONSTRUCAO E REABILITACAO DE INFRA-ESTRUTURAS PUBLICAS			100.000,00		100.000,00
EGE-2018-0001	CICLO ELEITORAL - ELEICOES PRESIDENCIAIS, PARLAMENTARES E ASSEMBLEIAS PROVINCIAIS 2018			252.421,85		252.421,85
EGE-2019-0001	COMISSARIO GERAL PARA O EXPO 2020 DUBAI			6.963,66		6.963,66
EGE-2020-0002	INFRA-ESTRUTURAS DO SISTAFE			100.000,00		100.000,00
<b>Total Despesa de Investimento</b>						<b>1.715.462,08</b>
<b>Total Geral</b>						<b>1.715.462,08</b>
<b>65A001041 OPERACOES FINANCEIRAS DO ESTADO</b>						
EGE-2008-0F16	OPERACOES FINANCEIRAS DO ESTADO	23	EMPRESTIMOS INTERNOS BANCARIOS			16.129.000,00
EGE-2008-0F16	OPERACOES FINANCEIRAS DO ESTADO	23	EMPRESTIMOS EXTERNOS			25.102.000,00
EGE-2008-0F16	OPERACOES FINANCEIRAS DO ESTADO	23	EMPRESTIMOS DE RETROCESSAO AS EMPRESAS			4.562.100,00
000-0000-0F00	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	23	CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS			242.720,00
<b>Total Despesa de Funcionamento</b>						<b>46.035.820,00</b>
<b>Total Geral</b>						<b>46.035.820,00</b>
<b>Total Geral Orçamento Central</b>						<b>239.461.864,26</b>

Na contramão da crise que os moçambicanos enfrentam desde 2016 e apesar do sacrifício adicional exigido com a eclosão da pandemia do novo coronavírus o Governo de Filipe Nyusi está a comprar uma nova remessa de carros de luxo para os seus membros tendo inscrito no Orçamento de Estado, aprovado já em período de Estado de Emergência com um défice de 109 biliões de meticais, um montante que é o triplo da verba para construção de 1.555 salas de aulas e o equivalente ao orçamento para concluir a construção de 11 hospitais distritais e três hospitais gerais.

Texto: Adérito Caldeira [continua Pag. 02](#)

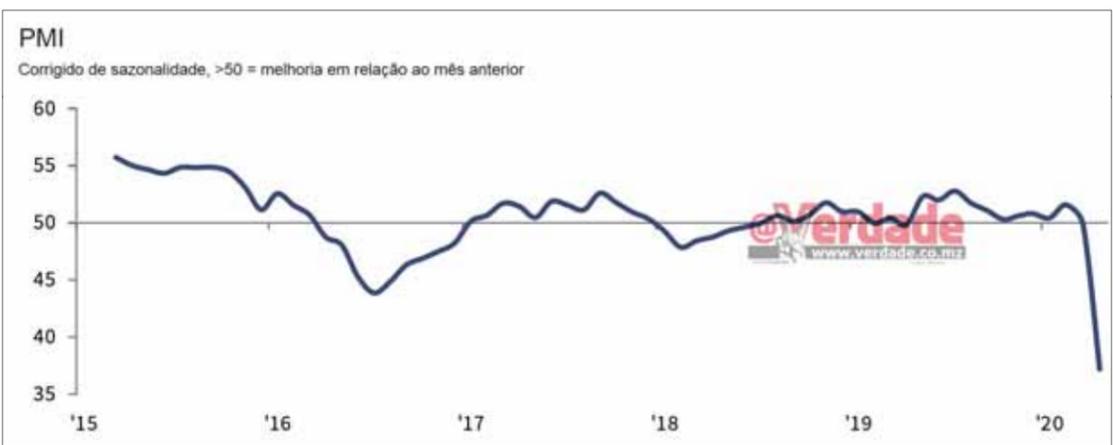
## “Deterioração acentuada na saúde do sector privado em Moçambique” durante o 1º mês do Estado de Emergência

Enquanto procura-se sobreviver ao impacto da primeira pandemia mundial do século XXI e aguarda-se uma previsão realista do Governo de Filipe Nyusi sobre o crescimento do Produto Interno Bruto em 2020 o barómetro do Standard Bank sobre a economia real reporta “uma descida sem precedentes”, pior do que da crise das dívidas ilegais, “indicando uma deterioração acentuada na saúde do sector privado em Moçambique” durante o 1º mês do Estado de Emergência.

Texto: Adérito Caldeira

Foi publicado nesta quarta-feira (06) o primeiro relatório realista do impacto das medidas de nível 3 de prevenção da covid-19 na economia moçambicana. “(...) As empresas moçambicanas observaram um declínio acentuado na produção durante o mês de abril, com a escalada da pandemia provocada pela doença do coronavírus de 2019 a resultar numa redução drástica de novos negócios”.

“As medidas destinadas a reduzir a propagação do vírus, incluindo as restrições às viagens e a proibição à concentração de pessoas, tiveram um impacto substancial na procura, com a contração dos números relativos ao emprego e à atividade de aquisição face ao agravamento no panorama para a atividade. Entretanto, cortes no emprego, nos salários dos trabalhadores e nos preços de aquisição levaram à primeira queda nos custos dos meios de produção da história do inquérito”, revela



o Purchasing Managers' Index (PMI) do Standard Bank. Compilado a partir do inquérito a 400 decisores de empresas privadas a operarem em Moçambique o principal indicador do PMI caiu para 37,1 durante o 1º mês do Estado de Emergência, “uma descida sem pre-

cedentes, indicando uma deterioração acentuada na saúde do sector privado em Moçambique. Isto em comparação com um registo de 49,9 em março, consistente com condições estáveis para as empresas em termos globais”. “Três dos subcomponentes do ín-

dice principal também caíram para valores recorde em Abril: produção, novas encomendas e stock de aquisições. Estes valores assinalaram uma redução drástica na atividade, tendo as empresas associado essa situação à covid-19 e às restrições do governo às deslocações. Os negócios foram

[continua Pag. 02](#)

Diga-nos quem é o XICONHOCA da semana

Escreva um E-Mail para [averdademz@gmail.com](mailto:averdademz@gmail.com)

A verdade em cada palavra.

AVOZ

Para estar sempre actualizado sobre o que acontece no país e no globo siga-nos no [twitter.com/averdademz](https://twitter.com/averdademz)

→ continuação Pag. 01 - Ignorando a crise da covid-19 Nyusi vai renovar frota de carros de luxo

O @Verdade apurou que pelo 6º ano consecutivo Filipe Nyusi inscreveu no seu Orçamento sempre deficitário centenas de milhões de meticais para a "aquisição de viaturas para instituições do Estado".

Em 2020, apesar da crise económica que se vive desde a descoberta das dívidas ilegais em 2016 e da recessão que está a ser provocada pela pandemia do novo coronavírus, o @Verdade apurou que foram alocados 300 milhões de meticais para os novos carros de luxo.

São Mercedes-Benz, Range Rover, Jeep, Toyota Prado, Ford Everest... é uma longa lista de automóveis de luxo, com preços que variam entre 3,2 milhões a 1,1 milhão de meticais por viatura, que já estão a ser

Orçamento do Estado para o Ano de 2016	Orçamento do Estado para o Ano de 2017	Orçamento do Estado para o Ano de 2018	Orçamento do Estado para o Ano de 2019	Orçamento do Estado para o Ano de 2020
Despesa de Nivel Central				
Despesa Segundo a Célula Orçamental				
Unidade: 10 <sup>3</sup> MT				

adquiridos ao gosto refinado dos dirigentes Superiores do Estado moçambicano.

Esta verba para a compra de carros de luxo é quase o triplo

dos 102 milhões de meticais que Nyusi alocou no seu Orçamento de Estado de 2020 para construção de 1.355 salas de aula para o Ensino Primário e concluir a construção de 200

salas para o Ensino Secundário deixando a estudar ao ar livre mais de 150 mil crianças.

O descortinou que os 300 milhões que vão ser gastos com carros de luxo para dirigentes Superiores do Estado moçambicano que não andam a pé nem de "chapa" equivalem a soma dos 136 milhões inscritos para terminar a construção de onze hospitais distritais juntamente com 174 milhões alocados para concluir as obras em três hospitais gerais.

### Presidente Nyusi já gastou em carros de luxo 1,9 bilião de meticais

Aliás o que o Executivo vai gastar em carros de luxo é seis vezes mais o orçamento deficitário do Instituto Nacio-

nal de Saúde, a instituição que está na linha da frente da prevenção e combate da covid-19 mas ainda assim teve os seus fundos cortados pelo Presidente Filipe Nyusi.

O @Verdade apurou ainda que tal como este ano em 2019 foram gastos 300 milhões de meticais com viaturas de luxo, em 2018 o gasto chegou aos 450 milhões de meticais, em 2017 tinham sido 300 milhões, em 2016 custaram 314 milhões e em 2015 gastaram-se também 300 milhões. No total o Presidente Filipe Nyusi já gastou em carros de luxo 1,9 bilião de meticais em detrimento das salas de aulas que prometeu, dos hospitais que não construiu ou dos sistemas de água e saneamento que ficaram por ser edificados.

→ continuação Pag. 01 - "Deterioração acentuada na saúde do sector privado em Moçambique" durante o 1º mês do Estado de Emergência

também atingidos por uma queda acentuada em novos trabalhos, devido a uma menor procura por parte dos clientes durante a pandemia", lê-se no relatório.

De acordo com o PMI de um dos principais bancos comerciais em Moçambique "A queda nos novos negócios foi a mais rápida na história da série (desde abril de 2015) e pro-

vocou reduções massivas nas aquisições e nos inventários das firmas moçambicanas. Algumas empresas referiram que o encerramento das fronteiras – em particular, com a África do Sul – dificultou a obtenção de meios de produção, tendo os prazos de entrega, por conseguinte, sofrido atrasos".

"O emprego caiu pela primeira vez

em dezoito meses, com as empresas a ajustarem os números da mão-de-obra face à pandemia", acrescenta o relatório que refere "As empresas moçambicanas esforçaram-se duramente para reduzir os custos dos meios de produção durante o mês, devido à descida das vendas. Com a queda nas aquisições, os fornecedores reduziram acentuadamente os preços das

matérias-primas, tendo os custos com o pessoal registado, também, uma descida devido a salários mais baixos. Os preços de produção subiram pelo terceiro mês consecutivo, embora a um ritmo ligeiro".

"As expectativas para a produção no prazo de um ano pioraram em Abril, pelo segundo mês consecutivo. O sentimento foi mais fraco do que a

média da série, tendo as empresas relacionado o pessimismo com a pandemia do vírus e o declínio em novos negócios", perspectiva o Purchasing Managers' Index do Standard Bank cujos economistas ainda não avançam com nenhuma projecção para o crescimento do Produto Interno Bruto em 2020 que continua a ser o irrealista 2,2 por cento do Governo de Filipe Nyusi.

## Mais dois doentes da covid-19 foram curados em Moçambique; testagem dos funcionários da Total atrasada

Mais dois doentes da covid-19 foram curados em Moçambique, revelou desta quarta-feira (06) o Ministério da Saúde que revelou todos os 174 realizados nas últimas 24 horas foram negativos. Entretanto as autoridades de Saúde Pública admitiram que o processo de testagem dos 880 funcionários da Total que estão nos acampamentos da Península de Afungi, na Província de Cabo Delgado, está atrasado.

Texto: Adérito Caldeira



A Directora Nacional de Saúde Pública anunciou que os 174 testes realizados nas últimas 24 horas no laboratório do Instituto Nacional de Saúde "revelaram-se negativos para covid-19" e por isso "o nosso país continua com 81 casos cumulativos registados de infecções de covid-19, sendo 72 de transmissão local e nove casos importados".

"Temos a partilhar que registamos, nas últimas 24 horas, mais dois casos completamente recuperados de infecção prévia da covid-19, recuperados. Trata-se dos casos 28 e 43, da Província de Cabo Delgado. Ambos, cursaram sem sintomas e cumpriram a quarentena em isolamento domiciliar. Assim, Moçambique conta actualmente com 21 pessoas anteriormente infectadas que estão totalmente recuperados e queremos realçar que até ao momento não temos nenhum óbito relacionado com a covid-19", acrescentou a Dra. Rosa Marlene.

Relativamente à testagem de todos os trabalhadores da petrolífera Total que ainda estão nos acampamentos na Península de Afungi, no Distrito de Palma,

na Província de Cabo Delgado o Director Nacional para a Área de Inquérito e Monitoria de Saúde admitiu que "esperamos nos próximos dois dias a conclusão do processo da testagem", que estava previsto ficar concluído na terça-feira (05).

"O plano é, depois de termos a certeza que todos os indivíduos foram testados, garantir que apenas um contingente mínimo para o funcionamento de base dos locais fiquem, porque não podem ser abandonados por completo", explicou o Dr. Sérgio Chicumbe que declarou ainda "datas concretas de até quando esta situação de fecho do funcionamento normal dos acampamentos vai acontecer vai depender da dinâmica da epidemia, neste momento seria muito prematuro fazer quaisquer projecções".

## Acidentes de viação aumentam na última semana do 1º mês do Estado de Emergência

Aumentaram para 14 os acidentes de viação durante a última semana do 1º mês do Estado de Emergência em Moçambique, nos sinistros 12 pessoas morreram e 15 ficaram feridas.

Texto: Redacção

Quatro despistes seguidos de capotamento, quatro choques entre viaturas e três atropelamentos foram os principais sinistros rodoviários registados pela Polícia da República de Moçambique entre os dias 25 de Abril e 1 de Maio em todo o país.



Causados pelo excesso de velocidade, condução sob o efeito de álcool e má travessia do peão os acidentes

causaram 12 óbitos, tantos como na semana anterior do Estado de Emergência, e fizeram oito feridos ligeiros

e sete graves.

Um dos acidentes mortais, que vitimou um cidadão de 37 anos de idade, foi registado na madrugada de 1 de Maio na Estrada Nacional nº 1, no Distrito da Manhica, na Província de Maputo, onde uma viatura ligeira embateu na traseira de uma camiã que transportava carvão quando tentava fazer um ultrapassagem irregular.

### Divulgação

## Tmcel restabelece telecomunicações nos distritos de Quissanga, Ibo e Arquipélago das Quirimbas

A empresa Moçambique Telecom, SA - Tmcel restabeleceu, na terça-feira, 5 de Maio, as comunicações telefónicas fixas e móveis nos distritos de Quissanga, Ibo e Arquipélago das Quirimbas, na província de Cabo Delgado, norte do País, que estiveram interrompidas entre os dias 21.04.2020 a 05.05.2020.

Texto: www.fimdesemana.co.mz

Ao restabelecer as comunicações naqueles distritos, a Tmcel tornou-se na única operadora de telefonia a funcionar naquela região, estando prevista, para os próximos dias, a reposição do link satélite em Mocimboa da Praia.

Para o efeito, foram mobiliza-

dos meios humanos, materiais e técnicos para o distrito de Mocimboa da Praia, onde serão executados os trabalhos que vão culminar com a reparação e posterior disponibilização dos serviços mínimos de voz e dados para os bancos e e-SISTAFE, nos distritos de Mueda, Nanga-

de, Mocimboa da Praia e Palma, enquanto decorrem os trabalhos de reparação da linha de média tensão por parte da Electricidade de Moçambique (EDM), com vista ao restabelecimento da corrente eléctrica no distrito de Muidumbe, bem como do link microondas.

## Sobreviventes da tragédia que vitimou 64 migrantes ilegais em Tete regressam à Etiópia

Os onze sobreviventes da tragédia que vitimou 64 migrantes ilegais no passado dia 24 de Março na Província de Tete regressaram à Etiópia, seu país de origem, em mais uma operação da Organização Internacional para as Migrações (OIM) com o apoio da União Europeia.

Texto: Redacção • Foto: OIM



Os migrantes fazem parte de um grupo de 78 indivíduos descobertos pelas autoridades moçambicanas no Distrito de Moatize, na Província de Tete, no contentor de um camião proveniente do Malawi e que estariam a tentar cruzar o nosso país a caminho da África do Sul.

"Sofri tortura por contrabandistas, andei em florestas durante vários dias, mal tinha comida e água. Mas o pior de tudo foi a viagem no contentor, era um espaço que mal podia acomodar 20 pessoas e eles carregaram 78 de nós, um em cima do outro, gritamos por ar, implorando para que abrissem a porta. No último posto de controle, batemos no contentor, gritando pelas nossas vidas, foi quando a polícia nos ouviu", relatou à OIM um dos sobreviventes.

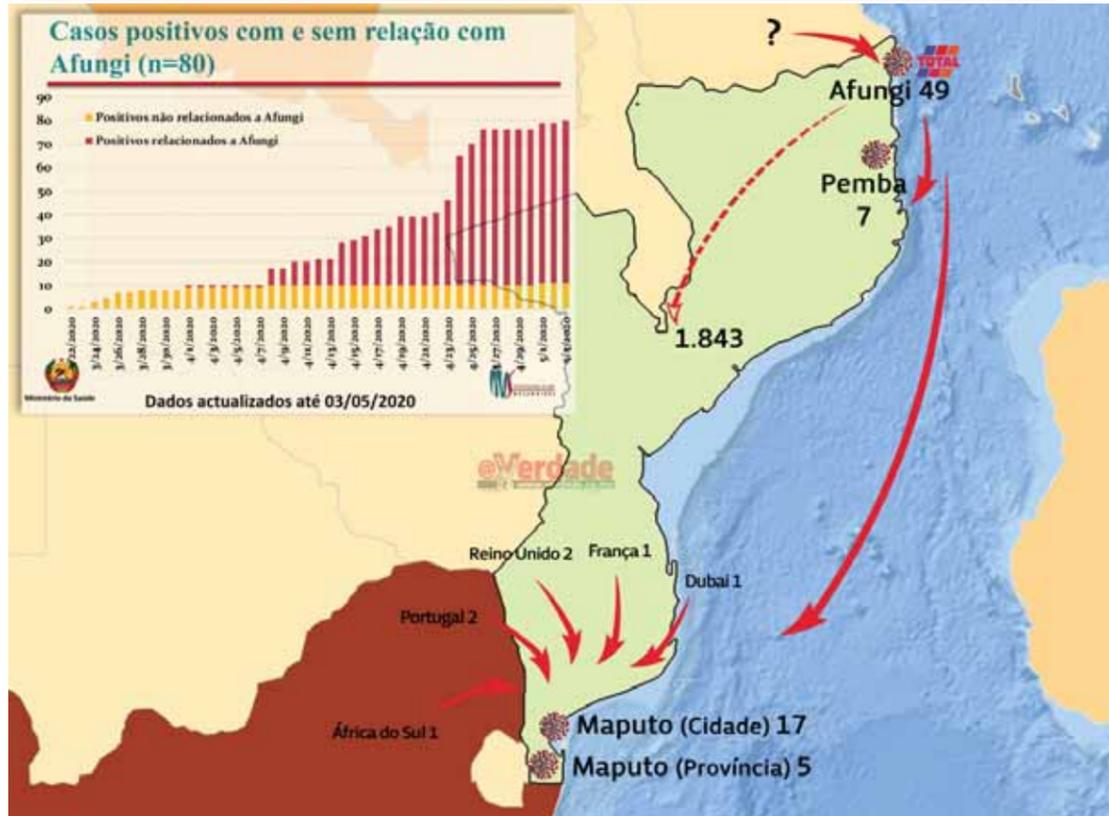
Quando as autoridades moçambicanas abriram o contentor descobriram 64 cadáveres, haviam perdido a vida por asfixia, e 14 sobreviventes que receberam cuidados médicos e estiveram em quarentena devido à covid-19.

Numa operação coordenada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), com o apoio da União Europeia, 11 dos sobreviventes regressaram à Etiópia durante a semana passada após viajarem primeiro para a Cidade de Maputo de onde embarcaram para Adis Abeba.

Contudo três dos sobreviventes escapuliram-se às autoridades na Província de Tete e até ao momento não foram localizados.

"Na Etiópia eu trabalhava em empregos eventuais sem rendimentos estáveis, decidi ir para a África do Sul para trabalhar, economizar dinheiro e regressar para viver melhor", contou outro dos sobreviventes à OIM que indica que os migrantes ilegais pagam entre 2.500 a 6 mil dólares norte-americanos a traficantes que prometem viagem segura até a África do Sul, porém assim que saem da Etiópia começa uma jornada angustiante, caminhando a pé, na escuridão, sem comida nem água.

## "A nossa curva epidemiológica é fortemente dominada pelos casos que tem a ver com Afungi"; 65 dos 80 doentes em Moçambique são trabalhadores da Total



Mais de 1 mês após o diagnóstico do primeiro trabalhador da Total infectado pelo novo coronavírus as autoridades de Saúde ainda não descobriram como o vírus chegou à Península de Afungi, de onde saíram 1.843 potenciais casos suspeitos e a transmissão continua activa entre os 880 funcionários que ainda estão nos acampamentos. "A nossa curva epidemiológica é fortemente dominada pelos casos que tem a ver com a investigação em Afungi", afirmou o director-geral do Instituto Nacional de Saúde (INS) após ter sido diagnosticado mais um infectado neste domingo (03), dos 80 infectados em Moçambique 65 são trabalhadores da petrolífera francesa que lidera o projecto de gás natural Mozambique LNG.

Texto: Adérito Caldeira continua Pag. 04 →

## Diagnosticado 80º infectado pelo covid-19 em Moçambique, mais um doente curado

Foi diagnosticado neste domingo (03) o 80º cidadão infectado pelo novo coronavírus em Moçambique, é um moçambicano que trabalha para a petrolífera Total. "Não apresenta sintomatologia e, por isso, encontram-se em isolamento domiciliar" na Península de Afungi, na Província de Cabo Delgado. Entretanto mais um doente ficou curado da covid-19, trata-se de um cidadão que estava em isolamento domiciliar na Província de Maputo.

Texto: Adérito Caldeira

No início da 9ª semana epidemiológica da covid-19 no nosso país a Directora Nacional de Saúde Pública actualizou a jornalistas que após a realização de 129 testes pelo Instituto Nacional de Saúde (INS), nas últimas 24 horas, "128 revelaram-se negativos para infecção da covid-19 e um revelou-se positivo para infecção da covid-19".

"Das amostras que foram testadas no laboratório de referência nas últimas 24 horas 95 são de Cabo Delgado,



continua Pag. 04 →



Para estar sempre actualizado sobre o que acontece no país e no globo siga-nos no

twitter.com  
@verdademz



**ANUNCIE AQUI**  
todos os dias

Contacta os nossos serviços comerciais pelo e-mail [averdademz@gmail.com](mailto:averdademz@gmail.com)

**@Verdade**  
O Jornal mais lido em Moçambique.

→ continuação Pag. 03 - "A nossa curva epidemiológica é fortemente dominada pelos casos que tem a ver com Afungi": 65 dos 80 doentes em Moçambique são trabalhadores da Total

"Em Afungi, no início do processo de testagem, no dia 1 de Abril, estavam 880 funcionários, destes foram testados até agora 560 dos quais há um número importante de positivo e ainda temos 320 funcionários por testar e prevemos que o último dia de colheita de amostras seja o dia 5 de Maio e depois iremos finalizar este processo de testagem em Afungi e prosseguir com os trabalhos de desinfeção e eliminação do vírus ao nível deste acampamento", anunciou neste domingo o Dr. Ilesh Vinodrai Jani em conferência de imprensa.

Decorridos 33 dias desde que foi diagnosticado o primeiro trabalhador da Total infectado pelo novo coronavírus as autoridades de Saúde moçambicanas ainda não sabem quem foi o paciente zero num dos três acampamentos que a petrolífera possui na Península de Afungi, no Distrito de Palma.

O director-geral do INS admitiu que 1.843 trabalhadores deixaram os acampamentos antes da descoberta do primeiro infectado no dia 1 de Abril. "Quanto aos casos que saíram de Afungi antes de haver sido diagnosticado o primeiro caso, saíram não na última semana de Março mas ao longo do mês, entre 1 e



31 este é o número que saiu. Estes indivíduos foram contactados todos eles quase já, entre estes foram selecionados para testagem com base numa entrevista alguns e esse processo de testagem decorre e o processo de vigilância epidemiológica destes casos continua a decorrer".

O @Verdade apurou dentre os funcionários que saíram dos acampamentos, e que poderiam estar infectados porém assintomáticos, 246 foram localizados telefonicamente na Província de Maputo, 128 na Cidade de Maputo, 27 na

Província de Gaza, 29 na Província de Inhambane, 34 na Província de Sofala, 35 na Província de Manica, 44 na Província de Tete, 58 na Província da Zambézia, 190 na Província de Nampula, 27 na Província de Niassa e ainda 159 em vários distritos da Província de Cabo Delgado.

#### Trabalhador da Total acusa positivo para coronavírus 1 mês após sair da Afungi

Confrontado pelo @Verdade se todos estes trabalhadores da Total que deixaram Afungi já foram

testados ou estão em quarentena obrigatória o Dr. Jani admitiu: "Não, esses não são considerados como estando em quarentena, é um processo que é feito de forma paralela. Estão sob vigilância das autoridades sanitárias locais e todos aqueles que foram identificados como necessitando de acompanhamento mais próximo, estão a ser acompanhados, alguns foram selecionados para serem testados e esse processo decorre, para alguns já esta completo".

"Faço notar que alguns destes indivíduos saíram

do acampamento no dia 1 de Março portanto faz 2 meses, não faz sentido colocar em quarentena, o que faz sentido é fazer uma investigação epidemiológica destes indivíduos e dos seus contactos e é isso que está sendo realizado", acrescentou o responsável dos epidemiologistas moçambicanos.

Mas o facto é que nesta sexta-feira (01) um dos trabalhadores da petrolífera francesa que trabalhou nos acampamentos de Afungi e saiu da Província de Cabo Delgado para a Cidade de Maputo antes de 1 de Abril, antes de ser imposto o cordão sanitário e será parte dos 1.843 trabalhadores que deixaram o acampamento durante o mês de Março, acusou positivo para o novo coronavírus, é um moçambicano que tem entre 24 e 34 anos de idade e está em isolamento domiciliar na capital do país.

O projecto Mozambique LNG que vai explorar o gás natural existente nos campos de Golfinho/Atum da Bacia do Rovuma, que deverá realizar o maior investimento privado que África já teve e que é suposto trazer o futuro melhor para os moçambicanos até agora contribuiu para a infecção de 68 dos 80 indivíduos que tem ou tiveram covid-19 no nosso país, entre elas uma criança.

→ continuação Pag. 03 - Diagnosticado 80º infectado pelo covid-19 em Moçambique, mais um doente curado

10 da Zambézia, 13 de Inhambane e 11 da Cidade de Maputo. As 95 amostras que recebemos e foram testadas de Cabo Delgado todas elas estão todas relacionadas com a investigação em curso em Afungi", precisou a Dra. Rosa Marlene.

A autoridade de saúde Pública revelou que "o caso novo aqui reportado é decorrente da testagem massiva em Cabo Delgado, no Distrito de Palma, localidade de Afungi. O mesmo não apresenta sintomatologia e, por isso, encontram-se em isolamento domiciliar".

De acordo com a Dra. Rosa Marlene o mais recente infectado pela covid-19 é um moçambicano "do sexo masculino, na faixa etária dos 25 aos 34 anos e é funcionário da Total no acampamento de Afungi. E como sempre neste momento decorre o processo de mapeamento dos contactos destes casos", contudo está claro tratar-se de mais uma transmissão local nas instalações da petrolífera que lidera o projecto de gás natural Mozambique LNG, onde já existiam 48 indivíduos infectados pelo novo coronavírus.

A Directora Nacional de Saúde Pública anunciou ainda que "contamos com 19 pessoas previamente infectadas pela covid-19 que neste momento estão curadas da infecção", era um dos cinco doentes que estava em isolamento domiciliar na Província de Maputo.

## Banco de Moçambique revê classificação do metical impróprio para circulação e alarga valorização das notas de polímero "mutiladas"

O Banco de Moçambique (BM) reviu a classificação das notas do metical consideradas impróprias para circulação e estabeleceu critérios para avaliação das moedas inadequadas em uso. Foi ainda alargada a valorização das notas de polímero "mutiladas", "desde que apresentem pelo menos um elemento de segurança".

Texto: Redacção

Desde 1996 que eram consideradas notas impróprias para circulação aquelas que estivessem rasgadas ou com falta de qualquer fragmento; coladas com fita cola ou de qualquer outra forma; com rasura ou raspagem das séries ou números; com alteração acentuada de tonalidade em resultado de desgaste por excessiva utilização; e com escritos, nódos de gordura ou outras bem visíveis.

Desde o passado dia 23 de Abril foram revistos os critérios de classificação das notas de metical impróprias passando a incluir aquelas que tenham "caracteres estranhos, designadamente marcas, imagens, desenhos, escritas ou carimbos", as "desfiguradas por manchas, marcas, tintas ou qualquer outro material", e ainda as que tenham "áreas fragmentadas, emendadas com fita

adesiva, agrafos ou grampos; partes amarrotadas, com múltiplas dobras, ou queimadas de tal forma que, embora reconhecíveis, se tenham tornado frágeis e quebradiças" e também as "derretidas por queima".

O BM introduziu, através do Aviso nº 2/GBM/2020, as condições para classificação das moedas impróprias para circulação: "Superfície torta, perfurada ou desfigurada; fragmentos; danos que possam resultar em descoloração e alteração do aspecto da moeda; dimensões diferentes das especificadas originalmente; dificuldade em identificar a denominação".

Além destas revisões o Banco Central alargou os critérios de valorização das notas impróprias para circulação que eram apenas dois. As notas mutiladas passam a ser tam-



bém valorizadas por inteiro mesmo que se encontrem "encolhidas e inteiras, tratando-se de notas de polímero, desde que apresentem pelo menos um elemento de segurança". Ademais as notas do metical mutiladas são ainda valorizadas pela metade mesmo que se encontrem "encolhidas, tratando-se de notas de polímero, desde que apresentem pelo menos um elemento de segurança".

## Dois mortos em naufrágio na Província da Zambézia

O naufrágio de uma embarcação durante o fim de semana causou a morte de duas pessoas no rio do Bons Sinais, na Província da Zambézia.

Texto: Redacção

A embarcação de pequenas dimensões transportando oito pessoas, incluindo os marinheiros, fazia o percurso entre a Cidade de Quelimane e o Distrito de Inhassunge quando naufragou no rio dos Bons Sinais.

De acordo com a Polícia da República de Moçambique o excesso de passageiros foi a causa do naufrágio que causou a morte de dois dos ocupantes.

## 90 dias para empresas obterem perdão de multas e redução de juros de mora por dívidas ao INSS

As empresas moçambicanas devedoras de contribuições ao Sistema de Segurança Social Obrigatória têm 90 dias, a contar desde o passado dia 23 de Abril, para beneficiarem de perdão de multas e redução de juros de mora decretado pelo Governo de Filipe Nyusi.

Texto: Redacção

O perdão e redução abrange as Pequenas e Médias Empresas vinculadas ao Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), as empresas que, por algum motivo, nunca se inscreveram no ao Sistema de Segurança Social Obrigatória e as empresas com processos pendentes de cobrança coerciva da dívida de contribuições.

O Decreto 22/2020 ressalva que o perdão de multas e redução de juros de mora "é concedido sob a condição de o contribuinte proceder ao pagamento integral das contribuições em dívida que deram origem à aplicação das multas e juros de mora".

"O contribuinte que efectuar o pagamento integral das contribuições beneficia do perdão total de multas e redução de juros de mora em 98 por cento" indica o Decreto a que o @Verdade teve acesso que prevê ainda que o contribuinte pode requerer o pagamento em prestações desde que as pague até 31 de Dezembro deste ano.

## Diagnosticada nova cadeia de transmissão da covid-19 na Cidade de Maputo sem relação aos trabalhadores da Total



O director-geral do Instituto Nacional de Saúde (INS) revelou que um dos novos cidadãos moçambicanos diagnosticados com o novo coronavírus na Cidade de Maputo deu início a uma nova cadeia de transmissão sem nenhum relação com os trabalhadores da Total infectados em Moçambique. "Isto chama a nossa atenção para o facto de que as cadeias de transmissão podem ocorrer de forma invisível", afirmou o Dr. Ilesh Jani. Chegaram ainda à capital moçambicana 210 casos suspeitos da covid-19 num voo de repatriamento proveniente de Portugal.

Texto: Adérito Caldeira

continua Pag. 06

## Aumenta crédito mal parado nos bancos estatais BNI e Moza

O crédito mal parado aumentou significativamente no Banco Nacional de Investimentos (BNI) e no Moza Banco durante o 1º trimestre deste ano período em que a solvabilidade destes dois bancos estatais também degradou-se. Assinalável é ainda o aumento do crédito mal parado no Millenium Bim (MBim).

Texto: Adérito Caldeira

Os indicadores prudenciais do BNI continuam a degradar-se, após fechar o ano de 2019 com 28,17 por cento de rácio de crédito em incumprimento o banco estatal acumulou mais crédito vencido entre Janeiro e Março ficando com uma carteira de 33,02 por cento.

De acordo com a recente actualização do Banco de Moçambique dos indicadores prudenciais e económico-financeiros o rácio de solvabilidade do Banco Nacional de Investimentos reduziu de 41,94 para 38,43 por cento.

Outro banco estatal com a saúde financeira a degradar-se é o Moza que viu a carteira de crédito mal parado subir de 22,05, no último trimestre de 2019, para 23,13 por cento no início de 2020.

Também com rácio de crédito em incumprimento em ascensão está o MBim que passou de 16,87 para 20,34 por cento e teve a sua solvabilidade degradada de 45,80 para 43,43 por cento.

INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICO-FINANCEIROS											
Aviso nº 14/IGBM/2017, publicado no Boletim da República nº 148, I Série, de 22 de Setembro de 2017											
Ano Económico: 2020											
Data de Início: 01 de Janeiro											
Data do Fim: 31 de Março de 2020											
Descrição	ABC	Banco Maiz	Bayport	BIM	BIG	BAU	BOM	BBM	BCI	BNI	BTM
<b>CAPITAL</b>											
Rácio de Alavancagem	13,44%	35,68%	18,43%	19,34%	52,49%	14,64%	9,53%	17,39%	11,43%	49,76%	
Rácio de Solvabilidade	20,58%	33,22%	9,87%	43,43%	148,15%	15,26%	8,24%	16,85%	23,72%	38,43%	
Tier 1 Capital	16,86%	32,24%	25,96%	45,16%	145,37%	15,08%	10,03%	16,87%	24,59%	38,42%	
<b>QUALIDADE DE ACTIVOS</b>											
Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias	6,83%	1,47%	5,79%	2,48%	0,00%	0,32%	3,38%	2,86%	5,79%	6,87%	
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	14,00%	15,09%	7,04%	20,34%	0,00%	2,73%	1,91%	2,81%	5,93%	33,02%	
Rácio de Cobertura do NPL	82,66%	84,05%	16,92%	96,68%	0,00%	92,09%	100,00%	84,84%	83,05%	28,77%	
<b>GESTÃO</b>											
Costo de Estrutura	108,32%	60,94%	65,64%	41,05%	18,08%	80,70%	98,06%	76,40%	54,23%	61,19%	N1
Costo de Funcionamento	89,24%	48,26%	50,88%	35,58%	16,08%	69,08%	92,50%	68,96%	49,05%	57,36%	
Rácio de Eficiência	89,262/101	21,762/97	19,014/29	49,313/33	32,119/481/65	37,402/21	10,418/86	39,327/66	46,464/25	85,603/45	
<b>RESULTADOS</b>											
Rácio de Margem Financeira	1,95%	4,66%	5,32%	9,72%	9,22%	8,57%	4,54%	12,38%	8,47%	1,60%	
Rendibilidade do Activo (ROA)	-0,16%	1,00%	0,46%	5,01%	12,41%	0,70%	1,21%	2,05%	2,91%	0,61%	
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	-1,19%	2,79%	2,32%	23,87%	23,37%	4,76%	12,48%	11,51%	25,96%	1,17%	
<b>LIQUIDEZ</b>											
Rácio de Activos Líquidos	11,88%	19,74%	9,39%	47,48%	84,31%	55,46%	26,00%	47,16%	37,23%	43,16%	
Rácio de Liquidez	43,97%	112,92%	441,47%	42,87%	0,00%	31,33%	123,00%	57,16%	55,20%	155,56%	
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	95,11%	33,26%	77,38%	63,63%	190,00%	48,81%	41,58%	60,89%	50,50%	150,25%	

INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICO-FINANCEIROS											
Aviso nº 14/IGBM/2017, publicado no Boletim da República nº 148, I Série, de 22 de Setembro de 2017											
Ano Económico: 2020											
Data de Início: 01 de Janeiro											
Data do Fim: 31 de Março de 2020											
Descrição	CBM	CPC	Ecobank	FNB	GAPI	Letshego	Moza Banco	SGM	Socremo	SB	UBA
<b>CAPITAL</b>											
Rácio de Alavancagem	24,23%	9,31%	33,55%	12,48%	23,25%	52,92%	16,94%	13,70%	37,26%	13,13%	35,89%
Rácio de Solvabilidade	39,20%	12,10%	112,04%	20,08%	25,29%	42,13%	20,18%	22,26%	52,69%	22,33%	107,13%
Tier 1 Capital	39,20%	13,81%	112,04%	20,17%	44,99%	43,95%	20,99%	22,25%	52,68%	20,95%	106,82%
<b>QUALIDADE DE ACTIVOS</b>											
Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias	2,44%	0,33%	0,36%	15,05%	2,87%	5,85%	9,98%	39,88%	6,38%	3,95%	0,00%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	2,31%	1,67%	4,55%	12,77%	22,39%	9,26%	2,32/87	4,98%	8,12%	1,97%	22,14%
Rácio de Cobertura do NPL	127,97%	99,66%	73,16%	93,94%	83,57%	72,77%	90,49%	80,84%	75,74%	74,21%	100,00%
<b>GESTÃO</b>											
Costo de Estrutura	95,30%	46,68%	207,02%	81,31%	271,72%	29,81%	176,85%	81,02%	77,55%	45,24%	64,71%
Costo de Funcionamento	88,34%	34,97%	185,13%	74,15%	249,52%	25,80%	145,58%	64,45%	65,53%	39,73%	41,95%
Rácio de Eficiência	34,980/55	65,523/421/34	41,669/22	30,338/27	11,652/36	44,581/89	36,860/80	40,135/29	45,29/84	82,529/93	31,797/42
<b>RESULTADOS</b>											
Rácio de Margem Financeira	7,14%	6,58%	2,19%	0,94%	0,24%	4,86%	1,58%	2,06%	32,31%	9,49%	6,56%
Rendibilidade do Activo (ROA)	0,45%	10,29%	1,89%	-0,04%	-2,22%	1,79%	3,89%	0,14%	3,10%	4,22%	-2,25%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	1,82%	27,64%	4,20%	-0,37%	-9,55%	3,33%	-9,52%	1,26%	8,28%	33,47%	-6,34%
<b>LIQUIDEZ</b>											
Rácio de Activos Líquidos	11,15%	96,16%	30,33%	67,93%	58,63%	20,32%	26,02%	53,04%	25,05%	71,98%	80,85%
Rácio de Liquidez	44,31%	62,21%	23,62%	21,72%	0,00%	458,03%	96,85%	42,95%	100,21%	37,62%	4,11%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	69,42%	118,72%	51,94%	79,06%	218,00%	93,51%	28,90%	68,58%	64,97%	95,19%	151,47%

Os outros dois principais bancos comerciais, Banco Comercial e de Investimentos e o Standard Bank, mantiveram rácios prudentes de crédito mal parado 5,93 e 1,97 por cento, respectivamente.

Diga-nos quem é o XICONHOCA da semana

Escreva um E-Mail para averdademz@gmail.com

PAZES

A verdade em cada palavra.

Para estar sempre actualizado sobre o que acontece no país e no globo siga-nos no

twitter.com @verdademz



ANUNCIE AQUI todos os dias

Contacta os nossos serviços comerciais pelo e-mail averdademz@gmail.com



O Jornal mais lido em Moçambique.

→ continuação Pag. 05 - Diagnosticada nova cadeia de transmissão da covid-19 na Cidade de Maputo sem relação aos trabalhadores da Total

Falando em conferência de imprensa, no passado domingo (03), o Dr. Ilesh Vinodrai Jani revelou que não foi identificada a fonte, local ou importada, de um dos três casos positivos anunciados na sexta-feira (01).

“Nós sabemos que ele não está relacionado com Afungi porque causa das entrevistas que temos feito e do trabalho de rastreio que está curso, é um indivíduo que nunca esteve em Afungi, não trabalha em nenhuma empresa que tenha relação com Afungi e neste momento decorre o processo de investigação epidemiológica para nós percebermos como é que este indivíduo ficou infectado”, declarou o director-geral do INS.

O Dr. Jani acrescentou que o novo infectado não tem histórico de viagem para o exterior, “isto chama a nossa atenção para o facto de que as cadeias de transmissão podem ocorrer de forma invisível, e por isso estão implementadas as medidas de nível 3 no nosso país, é fundamental que as pessoas percebam que uma parte significativa dos casos são com sintomatologia ligeira ou então são assintomáticos e portanto nós não sabemos quem está infectado pelo vírus e por isso preciso cumprir com as normas de distanciamento social e com as medidas de higiene que estão decretadas pelo Governo”.

Entretanto nesta segunda-feira nenhum novo caso de covid-19 foi diagnosticado em Moçambique, mantendo o cumulativo de 80 in-

## Localização dos casos confirmados (n=80) "Cidade e Província de Maputo"



fectados, após a realização de mais 132 testes no INS a amostras colhidas nas províncias de Cabo Delgado, Nampula, Sofala, Gaza, Maputo e na Cidade de Maputo.

### 210 casos suspeitos da covid-19 provenientes de Portugal

Contudo a Directora Nacional de Saúde Pública divulgou que na noite deste domingo (03) “chegou a Maputo, um voo da TAP proveniente de Lisboa, que transportava 210 passageiros, dos quais 155 moçambicanos, 41 portugueses, dois turcos, um brasileiro, um britânico e dez são tripulantes”.

“Todos os 210 passageiros foram submetidos a um questionário de rastreio e colheita de dados. Adicionalmente foram colhidas amostras para testagem para covid-19”, declarou a Dra. Rosa Marlene que referiu ainda “que 26 são passageiros em trânsito para as províncias mas irão permanecer na Cidade de Maputo por pelo menos 48 horas, alojados, em quarentena domiciliar e em algumas unidades hoteleiras, onde estão a ser seguidos e, cumpridas rigorosamente todas medidas de prevenção”.

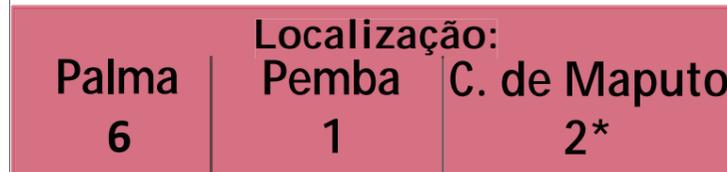
Relativamente ao estado serológico dos passageiros e se foram alvo de algum teste de despiste antes de partirem

## Características dos positivos nas últimas duas semanas

Semana de 26 de Abril a 2 de Maio (n=9)



Relacionados com Afungi: 8



Dados actualizados até 02/05/2020



da capital portuguesa a autoridade médica disse que “a informação ainda está a ser trabalhada, o voo foi de madrugada. A maior parte dos viajantes são nacionais que

estão nas suas residências sob controlo rigoroso para o cumprimento da quarentena”.

Respondendo a uma pergunta do @Verdade sobre a avaliação dos cidadãos em trabalho rotativo a Directora Nacional de Saúde Pública divulgou a existência de uma “ferramenta electrónica de auto-avaliação do risco”, acessível em <https://riscocovid19.misau.gov.mz/>, que recomendou dever ser usada também pelos Recursos Humanos das instituições que estão a implementar a rotatividade, “não é policiamento mas é bom para reforçarmos as medidas de transmissão da covid-19”.

## Divulgação

# Balcão de Atendimento Único da Cidade de Maputo volta a funcionar em rotatividade

O ministro da Indústria e Comércio, Carlos Mesquita, defendeu, na segunda-feira, 4 de Maio, a introdução da rotatividade dos funcionários no Balcão de Atendimento Único da Cidade de Maputo (BAÚ), cujos serviços se encontram paralisados em cumprimento das medidas adoptadas no âmbito do Estado de Emergência, declarado no dia 30 de Março e prorrogado a 30 de Abril.

A introdução da rotatividade, conforme explicou Carlos Mesquita, vai permitir a prestação de serviços mínimos aos cidadãos, que se vêem, neste momento, impossibilitados de constituir empresas enquanto vigorar o Estado de Emergência no País.

“Temos de pensar na pertinência da paralisação dos serviços do Balcão de Atendimento Único ou relaxar algumas medidas porque há cidadãos que pretendem constituir empresas, até para o fabrico de produtos essenciais para o combate à Covid-19”, disse o ministro.

Na ocasião, Carlos Mesquita prometeu levar esta proposta ao Conselho de Ministros para

apreciação pois “a vida não parou e temos que olhar para aspectos que têm a ver com o desenvolvimento da nossa economia, mas respeitando as principais medidas de combate a esta pandemia”.

Carlos Mesquita fez estes pronunciamentos durante a visita de trabalho que efectuou ao Balcão de Atendimento Único da Cidade de Maputo, que, na sua opinião, desempenha um papel importante na melhoria do ambiente de negócios, que é um dos principais indicadores do ranking Doing Business.

Por isso, considerou o ministro, o BAÚ deve introduzir reformas que concorram para a redução



de tempo na tramitação dos processos para permitir que as licenças e os alvarás sejam emitidos em tempo útil.

Para tal, “deve haver um compromisso por parte dos funcionários

e maior coordenação e sincronia entre os vários sectores que intervêm neste processo (Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Economia e Finanças, Ministério do Trabalho e Segurança Social e Ministério da Justiça, Assuntos

Texto & Foto: www.fimdesemana.co.mz

Constitucionais e Religiosos) para que o serviço prestado ao cidadão seja célere e fiável.

“Pretendemos chegar a uma fase em que o cidadão não precise de se deslocar ao BAÚ para dar início a um processo de licenciamento. Através da interoperabilidade, isso será feito de forma remota, através de um telemóvel ou computador. E não estamos longe disso. Precisamos de fazer algumas reformas no sistema actual”, acrescentou.

Importa realçar que, para além do BAÚ, Carlos Mesquita visitou, igualmente, a Direcção da Indústria e Comércio da Cidade de Maputo, onde se inteirou do seu funcionamento e desafios.

## Familiares assassinam ancião na Província de Inhambane

A Polícia da República de Moçambique deteve 13 pessoas da mesma família sob a acusação de terem assassinado um parente com 80 anos de idade no Distrito de Zavala, na Província de Inhambane.

Texto: Redacção

A família acusa o ancião de práticas de feitiçaria e por isso decidiram tirar a sua vida tendo recorrido a paus para consumir o crime.

Estes foi o sexto crime em que familiares tiraram a vida a parentes a quem acusam de feitiçaria e responsabilizam pela má sorte na Província de Inhambane, desde o início de 2020.

## Mais de 341 mil alunos estudam em 6 mil turmas ao ar livre em Moçambique



O Presidente Filipe Nyusi que durante 5 anos não conseguiu construir as 4.500 salas de aulas que se propôs em 2015 vangloriou-se que nos primeiros 100 dias do seu 2º mandato concluiu a construção de 58 escolas. O @Verdade apurou que no ano lectivo 2020 mais de 341 mil alunos vão estudar em 6 mil turmas ao ar livre em Moçambique. Mais dramático é que até 2024, Nyusi propõe-se a edificar apenas 3.355 salas de aulas.

Texto: Adérito Caldeira • Foto: Naita Ussene

continua Pag. 08 →

## Moçambicano repatriado de Portugal é o 81º infectado pela covid-19 em Moçambique

Um dos 215 ocupantes de um voo de repatriamento de moçambicanos retidos em Portugal acusou positivo para o novo coronavírus tornando-se no 81º infectado no nosso país. Embora com resultados negativos os restantes viajantes vão cumprir a quarentena obrigatória na Cidade de Maputo, excepto 22 moçambicanos que estão em trânsito, "são neste momento negativos serão transferidos para as províncias de destino onde farão a quarentena".

Texto: Adérito Caldeira

Ultrapassando pela primeira vez os 200 testes realizados em 24 horas o Instituto Nacional de Saúde testou entre segunda (04) e terça-feira (05) 269 casos suspeitos dentre os quais um revelou-se positivo para covid-19.

"Sobre o caso 81 hoje anunciado, informamos que trata-se de um indivíduo do sexo masculino, de 46 anos de idade, nacionalidade moçambicana, que encontra-se na Cidade de Maputo e está relacionado com a testagem massiva dos passageiros do Voo da TAP do último domingo. O mesmo, não apresenta sintomatologia e por isso encontra-se em isolamento domiciliar. Neste momento, segundo o protocolo do Ministério da Saúde, está em processo de mapeamento dos contactos deste caso" anunciou a Directora Nacional de Saúde Pública.



De acordo com a autoridade de Saúde 215 dos testes realizados nas últimas 24 horas são dos ocupantes do voo de repatriamento de cidadãos moçambicanos realizado pela Transportadora Aérea Portuguesa (TAP) e que aterrou na Cidade de Maputo na

noite de domingo (03). "A todos passageiros do referido voo recomendamos para ficarem em quarentena durante 14 dias, mesmo os que tiveram resultado negativo no teste de infecção do covid-19", pois são provenientes de um país com alta transmissão.

A Dra. Rosa Marlene esclareceu que os ocupantes do voo partiram de Lisboa sem terem realizado um teste de covid-19, porém todos estiveram em confinamento durante as últimas semanas cumprindo as medidas impostas no país europeu a todos os cidadãos.

Adicionalmente o Director Nacional para a Área de Inquérito e Monitoria de Saúde explicou que os 22 passageiros "que estão em trânsito para as províncias e são neste momento negativos serão transferidos para as províncias de destino onde farão a quarentena, agora as questões de transporte vão ser acauteladas".

O Dr. Sérgio Chicumbe clarificou ainda que os passageiros estrangeiros que vieram no voo da TAP "tinham motivos plausíveis para viajarem para Moçambique, são residentes".



Para estar sempre actualizado sobre o que acontece no país e no globo siga-nos no

twitter.com/verdademz



ANUNCIE AQUI  
todos os dias

Contacta os nossos serviços comerciais pelo e-mail averdademz@gmail.com

@Verdade  
O Jornal mais lido em Moçambique.

→ continuação Pag. 07 - Mais de 341 mil alunos estudam em 6 mil turmas ao ar livre em Moçambique

Após ter sido incapaz de cumprir a promessa de edificar 4.500 salas de aulas entre 2015 e 2019, ficando-se por apenas 3.004 salas para os ensinos primário e secundário, o Presidente Nyusi fez um balanço glorioso dos primeiros 100 dias do seu 2º mandato.

“Disponibilizamos 2.233 carteiras escolares e ainda durante os primeiros 100 dias concluímos a construção de 58 escolas, entre as do ensino primário e secundário”, anunciou no passado dia 27.

Desconhecendo quantas salas ficaram disponíveis nestas escolas cuja construção remonta ao 1º mandato, aliás contabilizar salas de aulas umas vezes e noutras escolas é um dos artifícios do Governo para confundir a verificação das metas que não cumpre, o @Verdade apurou no Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano que para o ano lectivo que iniciou e foi interrompido 341.972 estavam a estudar em 6.518 turmas ao ar livre.

De acordo com o Ministério

da Educação e Desenvolvimento Humano 1.773 salas de aula ao relento estão na Província da Zambézia, 1.330 nas Província de Maputo, 896 na Província de Nampula, 596 na Província de Tete, 579 na Província de Sofala, 461 na Província de Cabo Delgado, 323 na Província de Manica, 273 na Província de Gaza, 160 na Província de Niassa e 127 na Província de Inhambane. Neste rol não estão incluídas as salas de aulas construídas em material precária que são também muitas milhares.

### Nyusi vai terminar o 2º mandato deixando milhares de alunos a estudarem ao ar livre

O @Verdade descortinou no Plano Quinquenal do Governo 2020-2024, recentemente aprovado pela Assembleia da República, que só estão previstas edificar “3.355 salas de aulas para o Ensino Primário em todo o país” e “200 escolas para o Ensino Secundário em todo o país”. Paradoxalmente cerca de

PROPOSTA DO PLANO ECONÓMICO E SOCIAL PARA 2020										
PRIORIDADE II: IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO										
Objectivo Estratégico: (x) Promover o desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas, Sociais e de Administração										
Programa do Governo:										
Nº de Ordem	Acção	Indicador de Produto	Meta	Meta: inserir metas trimestrais				Localização	Beneficiários (desagregados por)	Resp.
				I	II	III	IV			
219	Prosseguir com a reabilitação de Hospitais Distritais (HDs)	% da execução da obra	100%	100%				Cabo-Delgado (HD de Montepuez)	Utentes dos hospitais	MISAU
220	Prosseguir a construção de Hospitais Distritais (HDs)	% da execução da obra	75%	25%	35%	67%	75%	Zambézia (HD de Mopeia)	Utentes dos hospitais	MISAU
221	Prosseguir o restauro e refuncionalização de Hospitais Distritais (HDs)	% da execução da obra	50%	21%	31%	40%	50%	Nampula (HD da Iha de Moçambique)	Utentes dos hospitais	MISAU
222	Prosseguir a construção de Hospitais Gerais (HG)	% da execução da obra	50%	14%	24%	34%	50%	Sofala (HG da Beira)	Utentes dos hospitais	MISAU
223	Prosseguir a ampliação/reabilitação de Hospitais Provinciais (HPs)	% da execução da obra	80%	15%	35%	50%	80%	Niassa (HP de Lichinga)	Utentes dos hospitais	MISAU
224	Prosseguir a construção de Hospitais Gerais (HG)	% da execução da obra	50%	10%	15%	35%	50%	Inhambane (HG da Maxixe)	Utentes dos hospitais	MISAU
225	Construir e reabilitar infra-estruturas dos Governos Distritais	Número de obras em construção	10				10	Lichinga, Mocimboa, Quelimane, Derre, Luabo, Molumbo, Molevala, Boane, Mapai e Limpopo.	Governos Distritais	MAEFP
226	Continuar a implementação do programa de construção de infra-estruturas escolares	Número de salas construídas para o Ensino Primário	1.355 salas de aula	338	474	407	136	Niassa (124), C. Delgado (66), Nampula (295), Zambézia (373), Tete (35), Manica (52), Sofala (335), Inhambane (30), Gaza (20), Maputo (25), Cidade de Maputo (0)	164.310 alunos do Ensino Primário	MINEDH
		Número de escolas construídas para o Ensino Secundário	20 escolas	2	2	6	10	Niassa (1), Cabo Delgado (1), Nampula (3), Zambézia (5), Tete (2), Manica (2), Sofala (2), Inhambane (2), Gaza (1), Maputo (1), C. Maputo (0)	17.600 alunos do Ensino Secundário	MINEDH
227	Elaborar o projecto executivo do Porto de Pesca de Angoche	Número de projectos executivos de construção elaborados	1					Angoche (1)	População em geral	MIMAIP
228	Concluir a construção de mercados de peixe	Número de mercados construídos	4	1				Zambézia (1) - Pebane (Cuassiane), Sofala (1) - Dondo (Chinamacoondo), Nampula (1) - Mogincual, Manica (1) - Tambara	População em geral	MIMAIP
229	Construir infra-estruturas estratégicas de acossagem e comercialização de pescado	Número de projectos executivos de construção de desembarcadores elaborados	4					Nampula (2) - Momba e Moma, Zambézia (1) - Pebane e Sofala (1) - Beira	População em geral	MIMAIP

metade das 6.518 turmas actualmente ao ar livre.

Para o ano de 2020, o Plano Económico e Social que não prevê o impacto social e económico da pandemia da

covid-19, inscreveu na “Prioridade para Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego” a construção de 1.355 salas de aula para o Ensino Primário e ainda

concluir a construção de 20 escolas (200 salas) para o Ensino Secundário que só vão beneficiar pouco mais de 181 mil alunos, pouco mais da metade dos 341 mil que vão estudar ao ar livre.

## Prorrogação do Estado de Emergência prevê “cercos sanitários” em Moçambique

A prorrogação do Estado de Emergência para prevenção da pandemia da covid-19, através do Decreto Presidencial n.º 12/2020, de 29 de Abril de 2020, passou a incluir a possibilidade de ser “adoptado o cerco sanitário” em regiões específicas de Moçambique, situação em que se encontram os acampamentos da Total na Península de Afungi, na Província de Cabo Delgado.

Texto: Adérito Caldeira

O Presidente Filipe Nyusi aproveitou a prorrogação do Estado de Emergência para fazer alguns acréscimos à limitação da circulação de pessoas em Moçambique, alargar a lista de serviços essenciais e rever as condições de acesso à Justiça.

Todos os prazos processuais e administrativos foram suspensos, “incluindo o procedimento disciplinar” assim como foram suspensos “os prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os processos e procedimentos”.

No que ao Acesso à Justiça diz respeito foi incorporadas duas decisões tomadas no início do Estado de Emergência mas que não haviam sido formalizadas: “Durante o Estado de Emergência aos actos processuais e procedimentos judiciais aplicam-se o regime das férias judiciais, sem prejuízo dos actos urgentes, designadamente as providências cautelares, os que devem ser praticados em processos em que estejam em causa direitos fundamentais como os relativos a arguidos presos, bem como os relativos a menores em risco”, e ainda “O Presidente do Tribunal Supremo, o Presidente do Tribunal Administrativo e o Procurador-Geral da República poderão tomar medidas adicionais consideradas adequadas, podendo ser ouvida a Ordem dos Advogados de Moçambique”.

À lista de serviços essenciais foram incluídos os Serviços de registo e notariado assim como os Serviços bancários, de seguros e demais serviços financeiros.

O @Verdade descortinou que a revisão mais relevante foi efectuada no artigo sobre a Limitação de Direitos, Liberdades e Garantias que passou a prever, como medidas restritivas especiais, “limitação da circulação interna de

Quinta-feira, 30 de Abril de 2020 I SÉRIE — Número 82

**BOLETIM DA REPÚBLICA**  
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**SUPLEMENTO**

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

**AVISO**  
A revista a publicar no Diário da República deve ser remetida em tempo devidamente antecipado, para que possa ser impressa, desde que possível, antes das edições necessárias para esse efeito, o levantamento, a impressão, a distribuição e a substituição. Para publicação no Diário da República.

**SUMÁRIO**  
Assembleia da República:  
Lei n.º 4/2020  
Ratifica a prorrogação da declaração do Estado de Emergência, constante do Decreto Presidencial n.º 12/2020, de 29 de Abril de 2020.

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Lei n.º 4/2020  
de 30 de Abril

Tendo a Assembleia da República ratificado o Decreto Presidencial n.º 12/2020, de 29 de Abril, e o Decreto Presidencial n.º 13/2020, de 30 de Março, que decretou o Estado de Emergência devido a pandemia da COVID-19, considerando que persistem os casos que determinam a sua declaração, ao abrigo do disposto no artigo 1º do número 2 do artigo 178 e artigo 292, ambos da Constituição da República, conjugados com os artigos 17, 151 e 159, ambos do Regulamento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 17 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, a Assembleia da República determina:

**Artigo 1º**  
(Ratificação)  
É ratificada a prorrogação da declaração do Estado de Emergência, constante do Decreto Presidencial n.º 12/2020, de 29 de Abril, nos termos da Lei que dela faz parte integrante.

**Artigo 2º**  
(Regulamentação)  
Compete ao Conselho de Ministros regulamentar a presente Lei.

**Artigo 3º**  
(Estado em vigor)  
A presente Lei entra em vigor no dia 1 de Maio de 2020.  
Aprovada pela Assembleia da República, aos 30 de Abril de 2020.  
A Presidente da Assembleia da República, Esperança Lázaro de Figueiredo Ntseze.  
Promulgado, aos 30 de Abril de 2020.  
Político-se  
O Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi.

**Decreto Presidencial n.º 12/2020, de 29 de Abril**  
Considerando que a actual situação, responsável pela pandemia da COVID-19, continua a propagar-se em todas as localidades, tendo, até ao presente momento, subvertido, em todo o mundo, mais de três milhões de pessoas, das quais mais de dez milhões são mortos;  
Considerando os riscos de propagação da doença, através do Decreto Presidencial n.º 11/2020, de 30 de Março, ratificado pela Lei n.º 1/2020, de 31 de Março, que declarou o Estado de Emergência, por um período de 30 dias;  
Considerando que, apesar da implementação das medidas de prevenção e controlo adoptadas, registamos, em todo o país, 76 casos positivos de contaminação da COVID-19, dos quais 9 interceções e seis óbitos;  
Considerando que o aumento do número de casos de transmissão local demonstra persistentemente os riscos que fundamentam a declaração de Estado de Emergência;  
Mantendo-se necessário prorrogar o Estado de Emergência e ajustar as medidas decretadas por forma a reduzir a propagação da doença;

**Artigo 1º**  
(Prorrogação do Estado de Emergência)  
É prorrogado o Estado de Emergência, por vezes de natureza pública, por mais 30 dias, com início no Dia 1 de Maio de 2020 e término no 31/05/2020 do dia 30 de Maio de 2020.

474 — (C)

**Artigo 2º**  
(Estado de Emergência)  
A declaração do Estado de Emergência abrange todo o território nacional.

**Artigo 3º**  
(Estabelecimento de Cercos Sanitários)  
1. Na proclamação do Estado de Emergência, e na medida de necessidade para a prevenção e controlo da pandemia da COVID-19, devem verificar-se as seguintes medidas restritivas:  
a) suspensão da circulação de viaturas de estrada e estacionamento das viaturas já existentes;  
b) redução das medidas de quarentena domiciliária, de 14 dias, para todos os processos que tenham estado no país nos últimos dois meses, para os que estejam a chegar ao país, para os que tenham estado em locais com casos activos e para todos os processos que tenham tido contacto directo com casos confirmados de COVID-19, observando-se as medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;  
c) suspensão das aulas em todas as escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário;  
d) proibição de realização de eventos públicos e privados, assim como salões, festivais, actividades culturais, recreativas, desportivas, políticas, associativas, sindicais e de qualquer outra índole, exceptuando aqueles insuportáveis do Estado ou sociais, desde que não tenham carácter de massa e não sejam realizados em locais fechados, devendo ser todos os participantes adoptar as medidas de prevenção enunciadas pelo Ministério da Saúde;  
e) imposição de todos os prazos processuais e administrativos, incluindo o procedimento disciplinar;  
f) suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade judiciais e todos os prazos processuais e preventivos, e  
g) obrigatoriedade de implementação de medidas de prevenção em todas as instituições públicas, privadas e nos transportes colectivos de passageiros.

2. Devem verificar-se, ainda, as seguintes medidas restritivas especiais:  
a) limitação da circulação interna de pessoas em qualquer parte do território nacional, desde que se verifique o aumento exponencial de casos de contaminação, podendo ser adoptado o cerco sanitário;  
b) imposição do confinamento de pessoas em domicílios ou estabelecimento adequado, com objetivos preventivos;  
c) imposição do isolamento de pessoas em estabelecimento de saúde com fins terapêuticos;  
d) limitação da entrada e saída de pessoas, do território moçambicano, através do encerramento parcial das suas fronteiras, exceptuando situações de interesse do Estado, após consulta, saúde e transporte de carga;  
e) exigência do conhecimento em tempo real de pessoas através do sistema de profilaxia;  
f) suspensão da prestação de serviços de saúde, serviços similares e outros que se considerem complementares;  
g) encerramento de estabelecimentos comerciais de diversão e recreação, ou redução da sua actividade e libertação;  
h) fiscalização dos preços de bens essenciais para a população, incluindo os necessários para a prevenção e controlo da pandemia;

**Artigo 4º**  
(Serviços Essenciais)  
Durante o vigência do Estado de Emergência deverão ser mantidos os serviços e actividades públicas e privadas essenciais, designando-se:  
a) serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos;

**Artigo 5º**  
(Implementação)  
1. Os órgãos competentes do Estado devem, de modo atempado, assegurar o cumprimento e materialização do disposto no presente Decreto Presidencial.  
2. Os órgãos acima referidos podem recorrer à colaboração especializada de entidades públicas e privadas que julgarem necessárias, em função da natureza das tarefas a executar para a implementação do presente Decreto Presidencial.

**Artigo 6º**  
(Fiscalização)  
O cumprimento das medidas impostas pelo presente diploma legal será considerado crime de desobediência e punido com as penas correspondentes.

**Artigo 7º**  
(Cooperação)  
Todas as pessoas e entidades públicas e privadas foram obrigadas a colaborar com as autoridades no estado de emergência.

**Artigo 8º**  
(Serviços Essenciais)  
Durante o vigência do Estado de Emergência deverão ser mantidos os serviços e actividades públicas e privadas essenciais, designando-se:  
a) serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos;

pessoas em qualquer parte do território nacional, desde que se verifique o aumento exponencial de casos de contaminação, podendo ser adoptado o cerco sanitário”.

Na verdade este acréscimo veio formalizar o cerco sani-

tário imposto, desde o passado dia 1 de Abril de 2020, aos acampamentos da Total na Península de Afungi, na Província de Cabo Delgado, que é o actual epicentro da pandemia da covid-19 em Moçambique com 49 infectados e de onde ainda existem centenas de casos suspeitos.

## Menores assassinados e "cortados" na Província da Zambézia

*Dois irmãos, menores de idade, foram raptados e assassinados por desconhecidos na Vila do Guruê, na Província da Zambézia. Os seus cadáveres foram encontrados "cortados".*

Texto: Redacção

Dois irmãos, com 3 e 8 anos de idade, foram raptados das cercanias da sua residência na passada segunda-feira (04) na Vila do Guruê, três dias depois partes dos seus corpos foram descobertos numa das plantações de chá do Distrito.

A irmã da mãe dos petizes disse a jornalistas que a última vez que foram vistos estavam na companhia do ex-parceiro da mãe com quem terão saído da área da sua residência. "Ontem recebi um telefonema para chegar ao hospital, chego aqui encontro os corpos sem vida e cortados".

O médico do Hospital Distrital do Guruê, Óscar Muachane, "não tinham desde a parte inferior do abdómen e o resto dos membros inferiores não conseguimos achar".

## Empresários em Moçambique sentem-se enganados pelas medidas de mitigação do impacto da covid-19 do Governo de Filipe Nyusi



*Os empresários em Moçambique sentem-se defraudado pelas medidas anunciadas pelo Governo de Filipe Nyusi para mitigação do impacto da pandemia da covid-19. Nas "medidas anunciadas pelo Comunicado do Conselho de Ministros, estava claro que se referiam aos sujeitos passivos abrangidos pelo IRPC e esta era a grande expectativa do Sector Privado", porém Onório Boane alertou que na efectivação "só é elegível a empresa que tiver apresentado, no ano de 2019, volume de negócios anual não superior a 2,5 milhão de meticais", portanto limitada às pequenas empresas. Além disso patrões demandam "para que possam continuar a funcionar e a manter os seus postos de trabalho é muito importante que a factura da energia seja reduzida", declarou Fernando Oliveira.*

Texto: Adérito Caldeira continua Pag. 10 →

## LAM coloca tripulações em risco da covid-19 e viola Decreto Presidencial do Estado de Emergência

*As Linhas Aéreas de Moçambique (LAM) estão a colocar em risco de infecção pelo novo coronavírus as tripulações do seu avião que tem realizado voos charter entre a Península de Afungi e a Cidade de Pemba transportando trabalhadores da petrolífera Total e ainda a violar o Decreto Presidencial de Declaração do Estado de Emergência. O @Verdade apurou que os tripulantes para além de não serem testados hospedam-se e convivem livremente com outros cidadãos na capital da Província de Cabo Delgado.*

Texto: Adérito Caldeira

Uma aeronave Q400 das LAM está ao serviço da petrolífera que lidera o projecto de gás natural Moçambique LNG mantendo uma ponte aérea não regular, mas dependente das necessidades, entre a Península de Afungi e a Cidade de Pemba. Os passageiros são os trabalhadores da Total que deixam o epicentro da pandemia da covid-19 e, mais recentemente, também os funcionários da Saúde que estão a realizar os testes aos acampamentos da petrolífera francesa onde existem 49 infectados e de ontem saíram dezenas de outros portadores do coronavírus.



O @Verdade apurou que a tripulação é constituída por cinco pessoas, incluindo os dois pilotos, todas provenientes da Cidade de Maputo. Após cada voo os tripulantes hospedam-se numa unidade hoteleira na capital da Província de Cabo Delgado onde convivem livremente com outros cidadãos.

Pemba, o operador, em caso de voos regulares ou o fretador, quando se trata de voos charter – caso dos voos entre Pemba e Afungi – submete a lista nominal dos passageiros à autoridade de saúde para obter a autorização operacional.

O documento em alusão, elaborado pelo Ministério dos Transportes e Comunicações, preconiza no seu número 2.2, relativo ao Transporte aéreo, que "Para as operações de voos domésticos são adoptadas as seguintes medidas: obrigatoriedade de desinfeção do calçado no embarque; medição de temperatura e desinfeção das mãos no embarque; retirada

do serviço a bordo excepto o serviço de bebidas quente e água. A tripulação de cabine a bordo deve usar máscara durante o voo, de acordo com as recomendações das Autoridades Sanitárias".

A Circular, rubricada pelo ministro Janfar Abdulai, e que estabelece o protocolo para os vários ramos de transportes, em nenhum momento define os procedimentos a observar no caso de transporte de passageiros que sejam casos suspeitos de covid-19 como são os trabalhadores da Total que estão nos acampamentos de Afungi.

O @Verdade questionou a Directora Nacional de Saúde Pública se tendo em conta o local de partida e as características dos passageiros as tripulações das LAM não deveriam fazer testes regulares de despiste do novo coronavírus e observarem a quarentena domiciliar obrigatória para todos os cidadãos que em Moçambique tenham estado em locais com casos activos, como aliás determina a alínea b do Artigo 3 do Decreto Presidencial de Declaração do Estado de Emergência.

"Vamos ver o que é que aconteceu com a não testagem das tripulações das

continua Pag. 11 →



Para estar sempre actualizado sobre o que acontece no país e no globo siga-nos no

twitter.com/verdademz



ANUNCIE AQUI  
todos os dias

Contacta os nossos serviços comerciais pelo e-mail averdademz@gmail.com



O Jornal mais lido em Moçambique.

→ continuação Pag. 09 - Empresários em Moçambique sentem-se enganados pelas medidas de mitigação do impacto da covid-19 do Governo de Filipe Nyusi

Um dia depois do barómetro do Standard Bank sobre a economia real reportar “uma deterioração acentuada na saúde do sector privado em Moçambique” durante o 1º mês do Estado de Emergência os padrões revelaram-se defraudados pelas medidas do Executivo de Nyusi para mitigar os efeitos económicos da covid-19.

Onório Boane, director-geral do Parque Industrial de Bebeluane, disse em conferência de imprensa nesta quinta-feira (07) que após a 12ª sessão do Conselho de Ministros os empresários, assim como o público, ouviram com expectativa o anúncio da apreciação e aprovação “de entre outros instrumentos, o Decreto que aprova as Facilidades Aduaneiras e Fiscais, no âmbito das Medidas de Mitigação dos Efeitos da covid-19. As Facilidades Aduaneiras e Fiscais aplicam-se aos agentes económicos sujeitos passivos dos impostos em vigor e consistem, nomeadamente, na autorização de saídas antecipadas na importação de produtos de prevenção e tratamento do covid-19, na dispensa dos Pagamentos por Conta, no adiamento do Pagamento Especial Por Conta e na Autorização de compensação de créditos respeitantes a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), de que o sujeito passivo seja titular, com dívidas relativas a impostos de natureza diversa a cargo da administração tributária”.

“Estas medidas anunciadas pelo Comunicado do Conselho de Ministros, estava claro que se referiam aos sujeitos passivos abrangidos pelo IRPC e esta era a grande

expectativa do Sector Privado. Entretanto, na efectivação das medidas e a nível do IRPC, o Governo, no seu artigo 3, do Decreto nº 23/2020, de 27 de Abril, diz, na sua alínea a) que só é elegível a empresa que tiver apresentado, no ano de 2019, volume de negócios anual não superior a 2.500.000,00 Mt; Ora, compulsando a Lei, constata-se, pelo disposto no artigo 47 do Código do IRPC, que o regime geral aplicável aos sujeitos passivos cujo o volume de negócios não seja superior a 2.500.000,00 Meticais, salvo determinação contrária da Lei e quando, por vontade expressa do contribuinte, opte por possuir contabilidade organizada, é o do ISPC”, notou Boane indicado que este é o volume de negócios de pequenas empresas.

O director-geral do Parque Industrial de Bebeluane fez eco do pedido dos empresários “para tornar abrangente e aplicável à empresas do regime do IRPC esta facilidade fiscal, é necessário aumentar o volume de negócios exigidos às empresas”.

#### Covid-19 vai afectar rendimentos de 230 mil pequenos agricultores moçambicanos

Debruçando-se especificamente sobre a indústria transformadora Onório Boane disse que o sector “registou uma redução do nível de actividade produtiva em mais de 70 por cento, o que resultou na queda de facturação das empresas deste sector numa média mensal de 60 por cento, que corresponde a uma perda de receita estimada em

cerca de 4 biliões de meticais por mês, com destaque para as indústrias de bebidas não alcoólicas e do açúcar, óleos e sabões que registam perdas mensais de facturação estimadas entre 40 por cento e 65 por cento”.



Boane indicou que com a redução da actividade produtiva na industria cervejeira cerca de 80 mil famílias de pequenos agricultores que produzem milho e mandioca terão os seus rendimentos comprometidos. “O mesmo cenário verifica-se na industria do algodão que envolve na fase inicial da cadeia de valor cerca de 150 mil pequenos agricultores, que produzem e comercializam, anualmente, cerca de 45 mil toneladas de algodão caroço, sendo que com a queda do preço do algodão no mercado internacional em cerca de 30 por cento, estima-se que o preço de venda ao produtor poderá baixar dos actuais 23,3 meticais/quilograma para 17 meticais/quilograma, resultando numa perda de rendimento dos agricultores estimada em 283,5 milhões de meticais”.

Outra preocupação dos industriais em Moçambique

está relacionada com os custos de produção elevados, particularmente da energia eléctrica que representa 12 por cento da estrutura totalizando uma factura mensal em torno de 5 milhões de meticais, por isso pedem uma redução de 50 por cento por um período de 6 meses.

#### Sector privado “quer fazer com que a economia não páre e tenha um futuro depois da pandemia”

“Aquilo que distingue uma indústria do artesanato é o consumo de energia e de combustíveis, nesta hora é muito importante que todos os actores estejam unidos e que contribuamos todos para que as indústrias continuem. Nesse sentido é fundamental que aquelas actividades económicas que já não podem continuar, que têm muitas dificuldades como é o caso do turismo, por exemplo, que não sejam sobrecarregadas com custos fixos de energia que não correspondem a sua actividade. Uma das medidas que defendemos é a redução dos custos fixos da energia nesta fase”, declarou Fernando Oliveira, administrador delegado da Sumo/Compal Moçambique.

Oliveira explicou que “Para a industria a energia é uma parte fundamental do seu processo produtivo e nesta altura a energia está com um preço mais alto do que as suas congéneres das África Austral, a energia sofreu um aumento muito forte nos últimos dois anos, e achamos que é muito importante para apoiar o trabalho das indústrias, para que possam conti-

nuar a funcionar e a manter os seus postos de trabalho é muito importante que a factura da energia seja reduzida e portanto aquilo que propomos também é que, para as indústrias em particular, seja considerada uma redução da factura de energia durante este período em que temos esta dificuldade que é de todos”.



O responsável da maior empresa de sumos em Moçambique não conseguiu precisar quantos milhares de trabalhadores podem ficar afectados se a industria transformadora entrar em colapso mas indicou que “até à data cerca de 1.800 postos de trabalho foram suspensos, de acordo com a lei”.

Fernando Oliveira deixou claro “não há industrial nenhum, não há empresário nenhum, em Moçambique que não tenha como principal prioridade manter a sua actividade porque quer manter os seus postos de trabalho, quer fazer com que a economia não páre e tenha um futuro depois da pandemia”, e para isso “o sector privado não está a pedir ao Estado nada que não esteja também a contribuir”.

## Dezenas de passageiros da Ethiopian Airlines entraram em Moçambique sem serem testados para o novo coronavírus

Mais de três dezenas de passageiros de um voo normal da Ethiopian Airlines que aterrou no Aeroporto Internacional de Mavalane na passada segunda-feira (04), provenientes de diversos países com transmissão activa da covid-19, entraram em Moçambique sem serem submetidos a nenhum controle sanitário. “As equipas de terra não estavam organizadas e de facto as pessoas não foram testadas”, admitiu a Directora Nacional de Saúde Pública.

Texto: Adérito Caldeira

Desde a declaração do Estado de Emergência em Moçambique e com o agudizar da pandemia pelo mundo apenas uma companhia aérea continua a realizar voos regulares, e não só, para Moçambique, a Ethiopian Airlines. Na segunda-feira (04) aterrou na Cidade de Maputo, às 15h14, um Airbus A350-941 com a referencia ET819 proveniente de Adis Abeba transportando dezenas de passageiros nacionais e estrangeiros que não eram provenientes da Etiópia, mas de diferentes países do globo. Cumpriram os procedimentos de migração e deixaram o Aeroporto Internacional de Mavalane, alguns com voos de ligação para as províncias.

Confrontada pelo @Verdade porque razão estes passageiros provenientes de países com



elevada transmissão activa do novo coronavírus não foram submetidos a nenhum teste ou abordados por algum funcionário da Saúde para apurar o histórico de viagem e impor a quarentena domiciliar obrigatória preconizada do Decreto Presidencial de Declaração do Estado de Emergência a Dra. Rosa

Marlene disse: “Em relação ao voo da Ethiopian Airlines o que aconteceu é que houve um problema na comunicação do voo, em principio os voos estão reduzidos, quando chegou este voo da Ethiopian Airlines as equipas de terra não estavam organizadas e de facto as pessoas não foram testadas”.

“Neste momento estamos a trabalhar, o Ministério da Saúde, a Direcção de Saúde da Cidade, os serviços de Migração e a própria companhia aérea, para a localização dos passageiros. Já conseguimos localizar a maior parte e estão a ser testados, é verdade que alguns estão nas províncias e estamos a contactar as delegações provinciais para conseguirmos localiza-los”, argumentou a Directora Nacional de Saúde Pública em conferência de imprensa nesta quinta-feira (07).

Diante da insistência do @Verdade, afinal na véspera 215 viajantes de um voo proveniente de Portugal haviam sido todos testados para a covid-19 e submetidos à quarentena, a Dra. Rosa Marlene admitiu que “não há diferença de procedimento, o voo da TAP houve uma comuni-

cação atempada às autoridades incluindo a Saúde e organizações para receber os passageiros, com o voo da Ethiopian Airlines houve um problema de comunicação atempada que estamos a tentar corrigir”, tendo ainda referido que não saber com certeza quantos viajantes do ET819 entraram em Moçambique “acho que são 31 pessoas que vinham no voo”.

Porém a Directora Nacional de Saúde Pública faltou com a verdade pois o ET819 era um voo regular, aguardado pelas autoridades aeroportuárias do Aeroporto Internacional de Mavalane. O @Verdade apurou que o voo, que fez escala na Cidade de Maputo e seguiu viagem para a África do Sul, até registou um atraso de cerca de 2 horas ao horário inicialmente previsto.

## Preço do sabão e óleo aumentam por culpa do Governo

Depois da escassez e aumento do preço do açúcar castanho os produtores de óleo e sabão revelaram que o preço dos produtos "está mais caro 17 por cento desde Janeiro de 2020" porque o Governo de Filipe Nyusi removeu a isenção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) que o sector beneficiava.

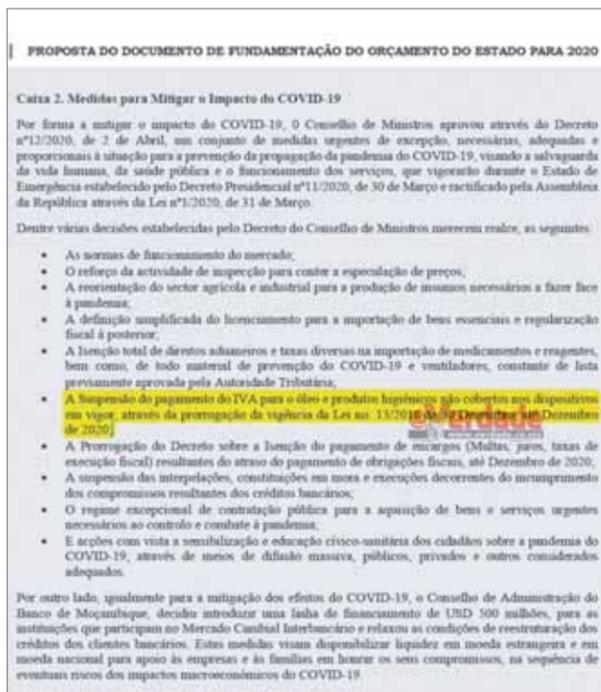
Texto: Adérito Caldeira

A representante de uma das maiores empresas agro-industriais em Moçambique anunciou nesta quinta-feira (07) que "preço do óleo e sabão já está mais caro 17 por cento desde Janeiro de 2020", pois o Executivo ainda não renovou a isenção do IVA que tem beneficiado estes importantes produtos do cabaz dos moçambicanos.

"Antes da pandemia se sentir como agora no nosso país a nossa grande questão era como é que asseguramos que tenhamos um mercado com uma concorrência livre e justa. Se o IVA vai subir (ser cobrado), ao mesmo tempo temos muito óleo que entra da África do Sul e estão no mercado a um preço muito baixo, a nossa grande preocupação na altura era ter o nosso produto nacional mais caro do que o que vem de fora, não conseguíamos vender, o volume de vendas baixou consideravelmente e veio isso agravar-se com a pandemia", explicou Cláudia Manjate.



Falando em conferência de imprensa a representante da Olam Moçambique pediu "pelo menos da pandemia, conseguimos uma isenção pelo menos durante esse período. Depois da pandemia voltamos à discussão como é que vamos aplicar o IVA e



depois como é que lidamos com o óleo ilegal. Neste momento a tônica vai para a isenção tirada do IVA para que o óleo e o sabão sejam mais acessíveis".

Estranhamente o Governo indicou na sua proposta de Orçamento de Estado para este ano, recentemente aprovada pela Assembleia da República, como um das medidas para mitigar o impacto da covid-19: "A Suspensão do pagamento do IVA para o óleo e produtos higiénicos não cobertos nos dispositivos em vigor, através da prorrogação da vigência da Lei no. 13/2016 de 30 Dezembro, até Dezembro de 2020". A decisão não foi ainda formalizada em Boletim da República.

→ continuação Pag. 09 - LAM coloca tripulações em risco da covid-19 e viola Decreto Presidencial do Estado de Emergência

Linhas Aéreas de Moçambique, mas está prevista a testagem sim para garantir que os tripulantes não sejam fonte de infecção", afirmou na conferência de imprensa desta quinta-feira (07) a Dra. Rosa Marlene.

No entanto a Directora Nacional de Saúde Pública faltou com a verdade acrescentando que os tripulantes das LAM "observam quarentena, dependendo do tempo que tem em terra, nós garantimos que eles ficam fechados sem contactos com outras pessoas para não transmitir a infecção, mas vamos ver o que está acontecer para nós reforçarmos as medidas caso estejamos a relaxar".



b) Sem prejuízo das medidas de segurança, os operadores dos serviços de transporte de passageiros (avião, moto-táxi e bicicleta-taxi), devem cumprir rigorosamente as medidas de prevenção, incluindo a obrigatoriedade do uso de máscara de protecção para todos.

### 2.2 Transporte aéreo em especial:

- a) Para as operações de voo doméstico são adoptadas as seguintes medidas:
- Obrigatoriedade de desinfectar o cockpit no embarque;
  - Medição de temperatura e desinfectação das mãos no embarque;
  - Retirada do serviço a bordo exceto o serviço de bebidas quentes e água.

- b) A tripulação de cabine a bordo deve usar máscara durante o voo em conformidade com as recomendações das Autoridades Sanitárias.

### 2.3 Transporte ferroviário em especial:

- a) Nos comboios de passageiros é definido como limite máximo de passageiros a bordo o número de lugares sentados. Para o efeito, é obrigatório o uso de máscaras de protecção incluindo as feitas de pano ou outros materiais, com a finalidade de proteger o nariz e a boca.

- b) Os proprietários das empresas e dos respectivos meios de transportes, bem como os operadores e suas tripulações, devem ainda garantir as condições de higiene e prevenção em conformidade com as recomendações das Autoridades Sanitárias e da Circular n.º 01/CM/MTG/2020, de 23 de Março.

### 2.4 Transporte marítimo e portuário em especial:

Para além do previsto no n. 2 da presente Circular, as autoridades marítimas e os gestores dos portos devem:

- a) Garantir que todos os membros da tripulação de embarcação sejam submetidos a um rastreio obrigatório pelo pessoal da saúde;

- b) Garantir a permanência de todos os membros da tripulação a bordo durante a estadia do navio no porto;

- c) Garantir que os navios que demandam os portos nacionais, cumpram rigorosamente com as medidas de prevenção emanadas das Autoridades Sanitárias para a entrada do Navio no porto;

- d) Interditar a retirada de todo o tipo de lixo do Navio;

- e) Garantir que todo o pessoal que trabalha nos Portos (entre Pilotos de barra, rebocador, auxiliares e taxadores) deve, obrigatoriamente, observar as medidas de protecção e segurança.

Res. Ministério de Emergência nº 186, de 21/05, Tel: (216) 21 20804 Fax: (216) 21 20803 | E-mail: gabinete@verdade.co.mz

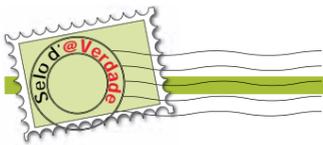
# ANUNCIE AQUI

todos os dias

Contacta os nossos serviços comerciais pelo e-mail  
**averdademz@gmail.com**



O Jornal mais lido em Moçambique.



## LAM com salário atrasado em tempo de covid-19

Nós os trabalhadores das Linhas Aéreas de Moçambique, SA (LAM), vimos rogar a quem é de direito se digne intervir junto da nossa Direcção Geral o pagamento de salário de Abril de 2020, que neste momento está em situação de atraso e sem qualquer previsão para o seu pagamento.

Desde a nomeação do Senhor Pó Jorge, como Director Geral desta companhia, o pagamento de salários tem sido com datas de atraso relativamente as datas acordadas entre a empresa e os trabalhadores. A situação agudizou-se com a eclosão da pandemia covid-19, cujo as

principais medidas tomadas face a minimização dos impactos desta pandemia foram:

- Retirada do serviço de catering a bordo;

- Redução do fundo de salários dos trabalhadores em 12%, por um período de 3 meses, nomeadamente Abril, Maio e Junho;

- Falta de pagamento do salário de Abril de 2020, com a justificação de que a empresa não tem fundos, pelo que está a evedar esforços para adquirir fundos para tal, portanto sem previsão;

- A empresa não tem dinheiro para aquisição de material de prevenção contra covid-19 (máscaras, luvas, desinfectantes, etc), pelo que cada trabalhador deve fazer por si, mesmo para aqueles que estão na linha da frente de atendimento ao cliente;

- Corte de reposição de fundo de maneio para as Delegações Provinciais;

- Entre outras

As nossas principais preocupações são:

- Falta da previsão da data de

pagamento do salário em atraso do mês de Abril de 2020;

- Redução do fundo de salários dos trabalhadores em 12%, por um período de 3 meses, nomeadamente Abril, Maio e Junho de forma unilateral, sem qualquer negociação com os trabalhadores.

Tentamos conversar pacificamente com o Senhor Pó Jorge, ele demonstra arrogância, tendo delegado a Direcção dos Recursos Humanos, órgão que não tem "punho" na empresa. Assim, vimos pedir a quem é de direito para intervir.

Acto contínuo, queremos deixar claro que a gestão do Senhor Pó Jorge é danosa, caracterizada por:

- Racismo: a maioria dos cargos de chefia, o Senhor Pó Jorge nomeou trabalhadores mulatos;

- Permanência de acessores que nada visível fazem na empresa, mas com salários e regalias chouradas;

- Falta de clareza do procurement e contratos assinados com os fornecedores.

Por Trabalhadores da LAM

### Divulgação

## INCM, Ologa e Gapi implementam tecnologias de comunicação para o desenvolvimento económico local

Neste advento da COVID 19, as soluções poderão servir para a expansão do ensino à distância e para criar uma plataforma de e-commerce nos mercados rurais.

O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), a Gapi e a Ologa-Sistemas Informáticos, estão a desenvolver um projecto de inclusão digital que tem como objectivo prover serviços de Internet de banda larga nas zonas rurais, promovendo iniciativas de emprego e auto-emprego sobretudo para jovens e mulheres, através de plataformas electrónicas.

Mulweli Rebelo, Director Geral da Ologa, que é o parceiro técnico e implementador, explicou que "estamos a finalizar a montagem da infra-estrutura, mas já há distritos a usarem os serviços e o objectivo é desenvolver plataformas electrónicas para acesso a conteúdos, formações online, entre outros".

O projecto de conectividade rural é financiado pelo Fundo do Serviço de Acesso Universal (FSAU), património autónomo do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM) e está a ser implementado nos distritos da Manhiça (Província de Maputo), Macia e Chókwè (Província de Gaza), Massinga (Província de Inhambane), Dondo e Gorongosa (Província de Sofala), Nicoadala (Província da Zambézia), Ribáuè e Monapo (Província de Nampula), e Mandimba (Província do Niassa).

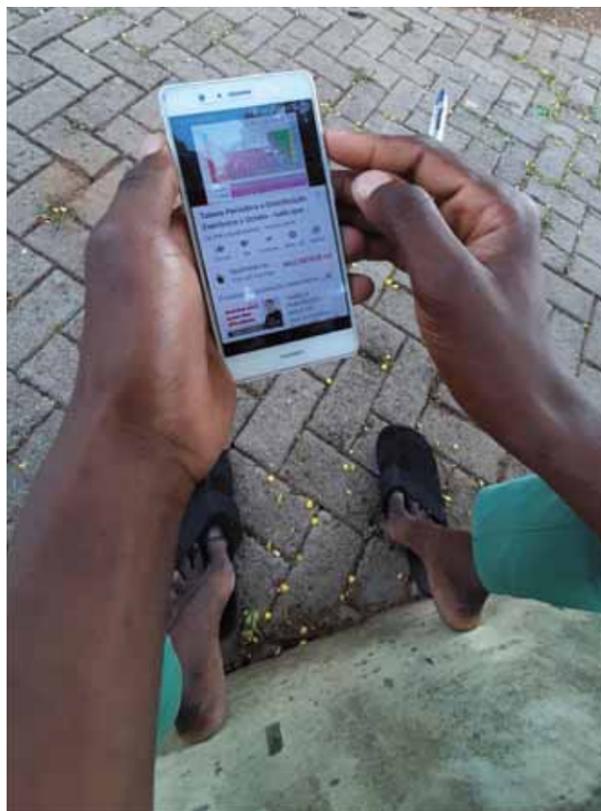
A Gapi, entanto que Instituição Financeira de Desenvolvimento, focada em projectos que "estimulem o potencial empreendedor de jovens e de mulheres e que promovam a inclusão económica e financeira" propõe-se contribuir para que os mercados e bazares periurbanos sejam centros de negócio melhor organizados quer proporcionando aos vendedores e compradores mais informação quer sobre saúde, quer sobre os produtos disponíveis.

António Souto, Conselheiro principal do Grupo Gapi considera que "para um crescimento económico mais inclusivo é necessário investir inteligentemente nos mercados periurbanos e rurais, pois eles são unidades económicas com potencial impacto no desenvolvimento económico local".

"Através da internet e plataformas digitais locais com aplicativos e conteúdos relevantes para a vida e negócios que se praticam nesses mercados é possível apoiar a conversão de operadores informais em empresários formais e conferir mais higiene, dignidade e sustentabilidade

de a esses espaços das economias locais. Temos de estar melhor preparados para pandemias como as que actualmente enfrentamos." - acrescentou António Souto.

A Gapi, em colaboração com uma empresa dinamarquesa, a Bluetown, está a implementar no distrito de Ribáuè um projecto piloto designado MIN (Mulheres Informadas). Este projecto resulta de uma iniciativa mundial designada WomenConnect Challenge lançada pela USAID. No MIN o foco é a inclusão digital e tecnológica da mu-



lher rural em Moçambique, tendo para tal sido criadas soluções que visam mudar significativamente a forma como as mulheres e meninas acessam a tecnologia, para gerar resultados positivos para a saúde, a educação e meios de subsistência para elas e suas famílias.

## Milhares assistiram Jimmy Dlundu ao vivo nas redes sociais

O concerto musical ao vivo do guitarrista moçambicano Jimmy Dlundu, ocorrido na sexta-feira, 1 de Maio, alcançou cerca de 14 mil pessoas nas redes sociais, nomeadamente Facebook e Instagram.

Texto: [www.fimdesemana.co.mz](http://www.fimdesemana.co.mz)

No Facebook, o primeiro show ao vivo com banda em Moçambique obteve aproximadamente cinco mil visualizações, 247 comentários e 115 partilhas de retransmissão. No Instagram registaram-se cerca de 200 visualizações em tempo real.

O projecto social, promovido pelo Standard Bank, aliou duas vertentes, educação e entretenimento, pois os artistas em palco intercalaram a música com mensagens sobre a prevenção da pandemia do novo coronavírus.

Para o director de Marketing e Comunicação do Standard Bank, Alfredo Mucavela, pretende-se com este projecto, realizado em parceria com a Universidade Eduardo Mondlane (UEM) - Escola de Comunicação e Artes e a Televisão de Moçambique (TVM), levar a cabo uma campanha de sensibilização sobre a prevenção contra a covid-19.

"Queremos reiterar sobre a necessidade de as pessoas cumprirem com todas as recomendações emanadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relativas à prevenção desta pandemia. Referimo-nos ao distanciamento social, etiqueta da tosse, alimentação adequada, prática de exercícios físicos, bem como ficar em casa e sair apenas em casos de extrema necessidade", disse.

O recurso à música, nesta iniciativa, conforme sublinhou Alfredo Mucavela, deve-se ao facto de ela constituir um veículo comunicacional profundo, pois leva as pessoas a uma reflexão, passando as mensagens de maneira agradável.

Esta ideia foi corroborada por Jimmy Dlundu, quando abordado momentos após a sua actuação: "A música é vida. Há pessoas que quando estão maldispuestas encontram inspiração na música, pelo que ela pode ajudar muito na actual emergência de saúde pública", afirmou.

"Juntamos sinergias e elaboramos este projecto, liderado pelo Standard Bank. Como docente da UEM, achei que ao usar o jazz alcançaríamos o nosso objectivo de entreter as pessoas e celebrar, igualmente, o Dia Internacional dos Trabalhadores (1 de Maio) e o Dia Internacional do Jazz, que se celebra a 30 de Abril", concluiu o guitarrista.

### Ficha Técnica

NAMPULA - Av. 25 de Setembro 57 A  
Telemóvel+258 84 39 98 635

MAPUTO - Avenida Mao Tse Tung 479  
Telemóvel+258 86 45 03 076

E-mail: [averdademz@gmail.com](mailto:averdademz@gmail.com)

Jornal registado no GABINFO, sob o número 014/GABINFO-DEC/2008; Propriedade: Charas Lda; Fundador: Erik Charas.

Director: Adérito Caldeira; Director-Adjunto: Sérgio Labistour; - Delegado: Hélder Xavier; Director Gráfico: Nuno Teixeira; Periodicidade: Diário.